

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 005/2020, protocolo nº 126/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tinta a base de metil metacrilato monocomponente, plástico a frio com agente endurecedor e microesferas de vidro retrorefletivas.

Considerando o questionamento abaixo, apresentado em 08/06/2020, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica:

1 - No ANEXO 1 - Termo de Referência, ITEM 2.3 - Plástico a Frio à Base de Resinas Reativas Metacrílicas Reativas e Agente Endurecedor, na descrição do objeto não informa qual será o tipo de aplicação do produto, isso influencia no agente endurecedor (líquido e sólido). A norma NBR 15.870 tem quatro tipos de aplicação, são eles:

1. Tipo 1: aplicação mecânica tricomponente (A+B+C)
2. Tipo 2: aplicação mecânica spray 98:2 (líquido)
3. Tipo 3: aplicação manual a rolo (sólido)
4. Tipo 4: aplicação manual / mecânica – estrutura (líquido/ sólido)

Sendo assim, qual será o tipo de aplicação, manual ou mecânica?

Resposta:

O material objeto desta contratação – Lote 03, é utilizado com **sapata para APLICAÇÃO MANUAL (líquida e pó)**, conforme consta no nosso Termo de Referência no Item 2.3.1.2:

“Todo plástico a frio deve ser comercializado em dois estados (líquido “plástico” e sólido/pó “agente endurecedor”), estes dois componentes após a perfeita adição e homogeneização, formando um filme através de uma reação química tridimensional, forma uma película 100% sólida, sem evaporação de solventes, mantendo a espessura úmida igual à espessura seca.”

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

Campinas, 11 de junho de 2020.

Helen Cardoso de Jesus
Pregoeira